PORTARIA N.º 1.130, DE 1º DE MARÇO DE 2004.

DESIGNA VEREADORES PARA IR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores **Antonio Ghidetti, Cláudio Spinassé e Cloves Vieira Ferreira**, para ir a Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, tratar de assuntos relacionados a esta Casa de Leis, na data de 02 de março do corrente ano.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **1 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 1º de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara